

# ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia - Cep 13.323-481  
Estância Turística de Salto - SP - Fone: (11) 4028-3485 Cel:Zap (11) 93254.5754  
E-mail: adefisalto@hotmail.com - Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/1987 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 5748  
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.205/1987 e Estadual Lei Nº 15.959/2015  
Reg. CMAS sob Nº 003 - CRCE - 0496/2013 - CEBAS - Pró Social - Reg CMDCA sob nº007

## ANEXO XIII

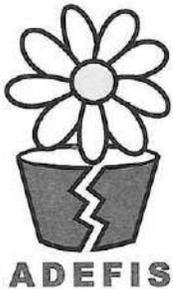
### PLANO DE TRABALHO

PARTE 1.				
IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE				
OSC PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO			CNPJ: 57.048.837/0001-28	
DATA DE FUNDAÇÃO: 12/07/1987			VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL: DE 31/07/2023 A 30/07/2026.	
			Nº INSCRIÇÃO CMDCA: 007	
ENDEREÇO: RUA NICOLAU BARRETO, 2614, JARDIM SANTA EFIGÊNIA				
MUNICÍPIO: SALTO		UF: SP	CEP: 13.323-481	DDD/TEL: 11 4028.3485
EMAIL: ADEFISALTO@HOTMAIL.COM				
NOME DO RESPONSÁVEL: ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA				CPF: 137.925.878-23
RG: 23.916.751-X		CARGO: PRESIDENTE		FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LÁZARO VENDRAMINI, 259, MONTE PASCOAL		MUNICÍPIO: SALTO		CEP: 13.323-702
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: BEATRIZ ELOÁ PANZARINI DOS SANTOS				CPF: 435727778/79
REGISTRO PROFISSIONAL:		CRESS: 64.889		
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 407771530		CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		FUNÇÃO: TÉCNICA
NOME DO COORDENADOR DO PROJETO: QUEZIA SANTANA DA SILVA				CPF: 451579628/35
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 452286263		CARGO: PSICÓLOGA		FUNÇÃO: TÉCNICA

### PARTE 2:

#### 1. HISTÓRICO

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio »



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia - Cep 13.323-481  
Estância Turística de Salto - SP - Fone: (11) 4028-3485 Cel:Zap (11) 93254.5754  
E-mail: adefisalto@hotmail.com - Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/1987 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 5748  
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.205/1987 e Estadual Lei Nº 15.959/2015  
Reg. CMAS sob Nº 003 - CRCE - 0496/2013 - CEBAS - Pró Social - Reg CMDCA sob nº007

A Associação dos Deficientes Físicos de Salto - ADEFIS, foi fundada em 12 de Julho de 1987, com o objetivo de atender e prestar serviços às pessoas com deficiência física, bem como aos seus familiares, visando à possibilidade de desenvolver programas de inclusão e adaptação social, para a reintegração deste público em suas relações sociais, buscando melhorias no desenvolvimento de suas atividades cotidianas, como também na prevenção de exposições ao risco social.

Trata-se de uma entidade de Assistência Social, sem fins lucrativos, de pessoa jurídica de direito privado, com duração indeterminada, com seus atos constitutivos devidamente registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Salto. Contudo, sua instalação é em sede própria, localizada numa área de 1000 m<sup>2</sup>, onde há um galpão com 192,64 m<sup>2</sup> de área construída.

Ademais, nesses 36 anos de funcionamento acompanhamos crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiências físicas acometidas por patologias, síndromes, acidentes de trabalho ou causas espontâneas e entre outros fatores que possam reduzir e/ou afetar de alguma forma a mobilidade desse público.

Contudo, constitui-se uma instituição parceira complementar da Política Pública de Assistência Social, atuando e contribuindo na composição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e nas demais políticas setoriais. Atualmente com 667 prontuários ativos, (35 sendo realizado acompanhamento e 632 atendimentos de forma espontânea: benefícios, orientações e demais) nossa missão é voltada à integração social, comunitária e familiar da pessoa com deficiência física, seja pela forma de acolhida e suporte social, seja pelo desenvolvimento da autonomia, da superação do preconceito cultural, da inserção/reinserção ao mercado de trabalho ou do apoio às formas alternativas de geração de renda.

A ADEFIS é legalmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), bem como no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); possui registro no Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade (CRCE), foi certificada pelo Selo Social em 2016, Pró-social e pelo Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) na data de 24 de agosto de 2020 (última atualização), pelo Ministério do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social.

Atuando no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, a associação funciona de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h00 e no último sábado do mês operacionalizamos uma reunião mensal com os associados e seus responsáveis/familiares com o objetivo de deixá-los a par do planejamento da entidade e de prestar contas referente às ações e atividades executadas.



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia - Cep 13.323-481  
Estância Turística de Salto - SP - Fone: (11) 4028-3485 Cel: Zap (11) 93254.5754  
E-mail: adefissalto@hotmail.com - Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>  
Fundada no dia 12/07/1987 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 5748  
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.205/1987 e Estadual Lei Nº 15.959/2015  
Reg. CMAS sob Nº 003 - CRCE - 0496/2013 - CEBAS - Pró Social - Reg CMDCA sob nº007

### 2. NOME DO PROJETO

"Incluir para Transformar".

#### 2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

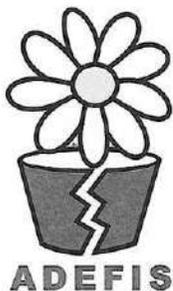
Nosso público-alvo geralmente encontra-se em bairros periféricos do município, envolvendo pessoas de baixa renda e em condições de exposição à vulnerabilidade, isolamento e risco social, tendo em vista que, além de muitos aspectos, são privados de acessibilidade, fato que dificulta sua socialização.

No âmbito emocional o público atendido pela instituição enfrenta todos os dias conflitos e desgastes emocionais, pois há uma série de sentimentos e emoções contraditórias em relação às expectativas e ideais frustrados, gerando um processo de luto e sensação de exigência de ultrapassar constantemente barreiras, desafiando a pessoa com deficiência e sua família a lidar da melhor forma possível com as dificuldades, tanto física, emocional, psicológica e social.

Os familiares e cuidadores são parte essencial no processo de desenvolvimento e adaptação das pessoas com deficiência, pois a forma como os mesmos agem em seus cuidados seja propiciando ou não autonomia, possibilitando a estimulação adequada, ou a maneira que lidam emocionalmente com as dificuldades são fatores que devem ser refletidos e orientados para evitar o sentimento de inadequação, a exclusão social, a excessiva dependência, a falta de consciência sobre as reais dificuldades e possibilidades, principalmente se tratando de crianças e adolescentes que são dependentes de seus pais, cuidadores e/ou responsáveis.

Ademais, o intuito do projeto é voltado para crianças e adolescentes com deficiências físicas e suas famílias, e que são postos nesse cotidiano, por incansáveis vezes sem algum suporte. Faz-se necessário o entendimento de que, justamente por se tratar de indivíduos que estão em formação, à junção entre a carência de acessibilidade e o preconceito resultam em diversos prejuízos voltados ao desenvolvimento e dificuldades sociais e emocionais que marcam o cotidiano das crianças e adolescentes com deficiências físicas.

#### 2.2 JUSTIFICATIVA



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia - Cep 13.323-481  
Estância Turística de Salto - SP - Fone: (11) 4028-3485 Cel:Zap (11) 93254.5754  
E-mail: adefisalto@hotmail.com - Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>  
Fundada no dia 12/07/1987 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 5748  
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.205/1987 e Estadual Lei Nº 15.959/2015  
Reg. CMAS sob Nº 003 - CRCE - 0496/2013 - CEBAS - Pró Social - Reg CMDCA sob nº007

A dificuldade na inclusão de crianças e adolescentes com deficiência física nas diferentes esferas sociais não é uma pauta nova, as condições de vida comunitária e o preconceito ainda é um grande obstáculo ao público que se dirige a esse projeto, atingindo também todo seu núcleo familiar.

Com base nas legislações que traçam os serviços a serem executados, entendemos que a intencionalidade da associação é então intervir nesse contexto e contribuir para o desenvolvimento de autonomia e melhoria da qualidade de vida desse público.

Sendo assim, através da equipe psicossocial e outros profissionais a serem contratados, buscaremos ações e intervenções que possam contribuir para a inclusão e transformação social da realidade, suporte emocional, superação das situações violadoras dos direitos das crianças e adolescentes além de identificar suas necessidades e viabilizar o acesso a políticas e serviços.

A ADEFIS tem como objetivo utilizar estratégias que possam favorecer o aumento dos níveis de autonomia dos mesmos, tendo como propósito evidenciar uma nova concepção sobre a deficiência, rompendo com preconceitos e acionando mecanismos necessários para a resposta de tais condições.

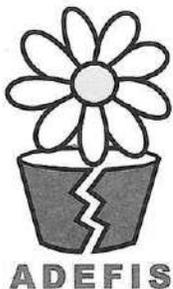
Dessa forma, visando proporcionar o maior suporte possível referente ao que foi dito acima, tendo em vista suprir as necessidades e demandas do público aqui atendido, este projeto irá contemplar cinco diretrizes, sendo elas: **1) Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Promoção e Manutenção da Autonomia das Pessoas com Deficiência e/ou TEA, 2) Acolhida, Escuta, Informação, Comunicação e Defesa de Direitos, 3) Esporte e Lazer e 4) Cultura, Arte, Música e Culinária.**

### 2.3 OBJETIVO GERAL

Atender crianças e adolescentes com deficiência física, independente de sua situação econômica, social ou cultural, através de programas, projetos e serviços no âmbito da proteção especial de média complexidade, articulando a rede socioassistencial de serviços em prol dos mesmos e de suas famílias, promovendo assim sua inclusão social e a transformação da realidade social identificada.

### 2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover autonomia, qualidade de vida e o desenvolvimento das potencialidades das crianças e adolescentes.
- Prevenir a institucionalização e a segregação das crianças e adolescentes de nossos serviços garantindo o direito de convivência familiar, comunitária, esporte e lazer, focados na qualidade de vida e bem viver.



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia - Cep 13.323-481  
Estância Turística de Salto - SP - Fone: (11) 4028-3485 Cel:Zap (11) 93254.5754  
E-mail: adefissalto@hotmail.com - Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>  
Fundada no dia 12/07/1987 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 5748  
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.205/1987 e Estadual Lei Nº 15.959/2015  
Reg. CMAS sob Nº 003 - CRCE - 0496/2013 - CEBAS - Pró Social - Reg CMDCA sob nº007

- Prestar suporte e auxílio no deslocamento das crianças e adolescentes garantindo o acesso aos bens e serviços que atendam aos seus direitos.
- Promover a proteção, prevenção, promoção e construção de mecanismos e recursos emocionais e psicológicos para o enfrentamento de situações de riscos e agravos psicossociais e em saúde.
- Ofertar projetos que ofereçam promoção da arte e cultura para crianças e adolescentes com deficiência física.
- Articular juntamente com serviços de políticas públicas setoriais, visando a garantia de direitos, orientação e encaminhamentos para serviços adequados.

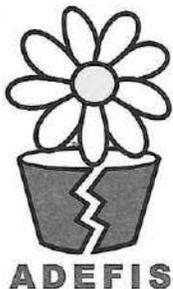
### 3. DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

A instituição é sediada no bairro Santa Efigênia, todavia os atendidos não se limitam apenas a esse território, tendo em vista que essa se constitui a única instituição voltada especificamente ao atendimento às pessoas com deficiência física no município. Logo, prestamos atendimento e suporte ao público PcD (Pessoa com deficiência) em nível municipal, abrangendo todos os bairros do município, mas destacamos que a maior parte se volta para bairros periféricos e/ou vulneráveis.

### 4. METODOLOGIA

Tendo em vista o público atendido pela Associação dos Deficientes Físicos de Salto, o projeto visa reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos, promovendo a justiça social, a equidade e a inclusão de crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou com doenças crônicas e graves, como também os seus familiares em atividades culturais, recreativas e de lazer, assim como, atividades pedagógicas para promoção dos direitos, na perspectiva de gênero, diversidade sexual e racial, atividades que visem o desenvolvimento físico, emocional, motor, cognitivo, psicológico e social, promovendo a educação, esporte, lazer, assistência social, direito ao brincar, cultura, direito à diversidade e o combate à violência física, psicológica, doméstica, sexual, institucional e demais de crianças e adolescentes.

Atentando-se ao público atendido pela associação em questão é pertinente considerar que as atividades deste projeto são essenciais para o processo de adaptação e desenvolvimento tanto da criança



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia - Cep 13.323-481  
Estância Turística de Salto - SP - Fone: (11) 4028-3485 Cel: Zap (11) 93254.5754  
E-mail: adefisalto@hotmail.com - Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>  
Fundada no dia 12/07/1987 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 5748  
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.205/1987 e Estadual Lei Nº 15.959/2015  
Reg. CMAS sob Nº 003 - CRCE - 0496/2013 - CEBAS - Pró Social - Reg CMDCA sob nº007

e adolescente com deficiência em si como seus familiares e cuidadores, pois se compreende que a influência destes permite que a criança e adolescente se sintam aceitos, contidos socialmente e seguros.

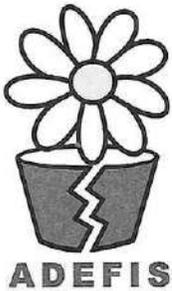
Neste sentido ofertaremos as estas crianças, adolescentes e suas famílias, os seguintes serviços através das diretrizes:

- **Diretriz Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Promoção e Manutenção da Autonomia das Pessoas com Deficiência e/ou TEA:**

Serão realizados grupos de mobilização e promoção da autonomia, titulado como "SOU BEM MAIS". Esse nome foi criado com o objetivo de evidenciar as potencialidades, capacidades e talentos da pessoa com deficiência, pois ela pode sempre ser BEM MAIS do que ela busca ser dentro de sua totalidade. No que se trata à realização dos grupos, as ações buscam promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias, além de desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos, prevenindo também situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Serão abordados e discutidos diversos temas e assuntos, com uso de materiais socioeducativos, psicoeducativos e cultural. Os mecanismos para alcance dos objetivos do grupo partirão de modo a explorar o tema para que ele ganhe sentido e se torne importante para os usuários. Os mecanismos podem ser identificados como: diálogos, discussões, roda de conversa, vídeos educativos, imagens, troca de experiência, dinâmicas, materiais lúdicos, entre outros.

As atividades dos grupos de mobilização e promoção de autonomia serão executadas pela técnica de psicologia, tendo também, sempre que cabível, a colaboração da técnica de serviço social. Para garantir que as crianças e adolescentes tenham acesso às atividades fornecidas pela associação, serão oferecidos dois grupos para adolescentes em períodos opostos (Manhã/Tarde) para que seja possível que os mesmos compareçam as atividades sem prejudicar os horários escolares e nem que este seja um impedimento para o acesso as mesmas.



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia - Cep 13.323-481  
Estância Turística de Salto - SP - Fone: (11) 4028-3485 Cel:Zap (11) 93254.5754

E-mail: adefisalto@hotmail.com - Site: <http://bit.ly/adeffisaltosp>

Fundada no dia 12/07/1987 - CNPJ 57.048.837/0001-28

Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 5748

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.205/1987 e Estadual Lei Nº 15.959/2015  
Reg. CMAS sob Nº 003 - CRCE - 0496/2013 - CEBAS - Pró Social - Reg CMDCA sob nº007

**-Público:** Crianças e adolescentes de 8 a 17 anos:

**-Capacidade por grupo:** 10 crianças e adolescentes

**-Dia/Horário:** Segunda-feira, das 9h30 às 11h00 e Terça-feira das 15h00 às 16h30

Obs.: Os horários consideram o lanche cedido ao final de cada encontro – 30 minutos.

Por fim, os grupos irão propiciar a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes com deficiência física, proporcionando sua convivência e inserção a comunidade, visando propiciar vínculos afetivos saudáveis, sua proteção e a garantia aos seus direitos fundamentais e necessários.

Vale ressaltar que nesta atividade, as crianças e adolescentes serão buscadas em sua residência e levadas novamente ao término da atividade no carro adaptado da instituição, considerando os inúmeros obstáculos que o público atendido enfrenta para locomoção, visando e priorizando a inclusão do público atendido de forma a garantir o acesso as atividades prestadas. Todavia, há aqueles que participam sendo levados diretamente por seus familiares.

Além disso, a atividade ocorrerá em sala apropriada para ações coletivas, sendo este espaço iluminado, ventilado com assentos adequados, à disposição materiais para as atividades, assim como, de banheiro adaptado feminino e masculino com uma monitora disponível além da técnica responsável pelo grupo, para suprir quaisquer necessidades das crianças e adolescentes que vierem a surgir.

- **Diretriz Acolhida, Escuta, Informação, Comunicação e Defesa de Direitos.**

Visando atender tal diretriz no que diz respeito a desenvolver a garantia de direitos, articulando os serviços da associação com as políticas setoriais, a entidade realiza atendimentos psicossociais e desenvolve serviços que oferecem acesso a diversos benefícios de assistência social, transporte e outros, tais como acesso a documentação por meio de encaminhamento ao Poupatempo, Cartão Soul, transporte municipal gratuito para pessoa com deficiência, Cartão Estacionamento, para vagas para pessoas com deficiência, Cartão Associado para usufruir dos serviços da ADEFIS e identificação facilitada quanto PCD, atendimentos de orientação para acesso ao Benefício de Prestação continuada – BPC PCD, Passe Livre transporte interestadual e demais encaminhamentos necessários de acordo com as demanda das crianças, adolescentes e familiares.

« O Deficiente Incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia - Cep 13.323-481  
Estância Turística de Salto - SP - Fone: (11) 4028-3485 Cel:Zap (11) 93254.5754  
E-mail: adefisalto@hotmail.com - Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>  
Fundada no dia 12/07/1987 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 5748  
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.205/1987 e Estadual Lei Nº 15.959/2015  
Reg. CMAS sob Nº 003 - CRCE - 0496/2013 - CEBAS - Pró Social - Reg CMDCA sob nº007

adolescentes e suas famílias, tais como para os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Centro de Atenção Psicossocial - CAPs e outros.

Nos atendimentos são desenvolvidos a efetivação da cidadania por meio do acesso aos serviços, fortalecimento das famílias, desenvolvimento do apoio à sua função protetiva, organização da vida cotidiana, além da realização dos registros por meio da elaboração de relatório, confecção de prontuários, discussões em equipe, estudo de caso e trocas fundamentais para a garantia do acesso e da qualidade de vida das crianças, adolescentes e suas famílias.

Reforçando os atendimentos, são realizadas visitas domiciliares que contribuem na construção de um planejamento individual e familiar de atendimento, proporcionando a identificação das demandas e de fato a realidade vivenciada para que seja garantidos os direitos e promovido o acesso em sua totalidade.

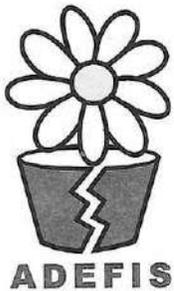
Os atendimentos psicossociais são desenvolvidos pela técnica de serviço social e pela técnica de psicologia, são previamente agendados e ocorrem de segunda-feira a sexta-feira. Da mesma forma ocorrem as visitas domiciliares. Em média mensalmente são realizados 40 atendimentos psicossociais, sendo eles advindos de demandas espontâneas, encaminhados de serviços de políticas públicas setoriais, agendamentos e buscas ativas, via presencial, telefônico ou por whatsapp.

Além disso, vale ressaltar que à disposição da equipe técnica está uma sala privada onde constam a guarda dos arquivos e documentos dos atendimentos, tais como prontuários e demais, promovendo assim maior sigilo e proteção das informações das famílias e usuários atendidos.

Esse serviço é de suma importância pois além de proporcionar a articulação entre as políticas visando a garantia de direitos da criança e do adolescente atendida, constrói pontes de oportunidades, dando suporte a estes indivíduos e suas famílias que se encontram muitas vezes em situação de vulnerabilidade, fortalecendo a resiliência e fomentando sua independência e autonomia.

- **Diretriz Esporte e Lazer**

Visando atender a diretriz Esporte e Lazer no que se refere a realização da promoção do esporte com foco no desenvolvimento e aprimoramento de habilidades esportivas para crianças e adolescentes com



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia - Cep 13.323-481  
Estância Turística de Salto - SP - Fone: (11) 4028-3485 Cel:Zap (11) 93254.5754  
E-mail: adefisalto@hotmail.com - Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/1987 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 5748  
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.205/1987 e Estadual Lei Nº 15.959/2015  
Reg. CMAS sob Nº 003 - CRCE - 0496/2013 - CEBAS - Pró Social - Reg CMDCA sob nº007

deficiência física, será contratado um profissional da Educação Física que realizará atividades com o objetivo de promover qualidade de vida através da prática de atividades esportivas, promovendo assim oportunidade de socialização na comunidade, além de oferecer atividades esportivas adequadas a pessoas com deficiência física e particularidades motoras.

Desenvolver habilidades esportivas é de suma importância pois além do aspecto físico, o esporte proporciona diversos benefícios para o desenvolvimento emocional e social das crianças e jovens, isso porque as atividades esportivas ensinam valores essenciais para a formação do indivíduo, como trabalho em equipe, respeito, disciplina e tolerância à derrota por exemplo.

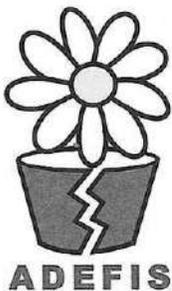
Praticar esportes capacitam as pessoas a desenvolver seu lado cognitivo e ampliam o convívio e a comunicação entre as pessoas fortalecendo as interações entre diferentes culturas, sendo assim a prática esportiva torna-se uma importante ferramenta para a inclusão social. Destacam-se no esporte o desenvolvimento da disciplina, interação e respeito a regras, além da inclusão e redução das desigualdades provenientes dos meios econômicos que tornam a pessoa mais engajada, responsável e hábil para lidar com situações problemas e resoluções de conflitos.

Como forma de promover a inclusão social e a convivência comunitária, as atividades esportivas acontecerão no campo de futebol da comunidade em parceria com a Associação Cultural e Esportiva Craques do Amanhã – ACECA, onde será disponibilizado dois dias da semana em períodos alternados para a realização das aulas com o Educador Físico. Este espaço é bem amplo e arborizado onde proporcionará que as atividades sejam realizadas com bem-estar em ambos os períodos, além de ser um local que se encontra a 200 metros da instituição que estará como ponto de apoio para quaisquer necessidades que vierem a surgir.

**-Público:** Crianças e adolescentes de 7 a 17 anos

**-Capacidade por aula:** 10 crianças e adolescentes.

**-Dia/Horário:** Segunda-feira, das 15h00 às 16h30 e Terça-feira, das 09h00 às 10h30.



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia - Cep 13.323-481  
Estância Turística de Salto - SP - Fone: (11) 4028-3485 Cel:Zap (11) 93254.5754  
E-mail: adefisalto@hotmail.com - Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>  
Fundada no dia 12/07/1987 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 5748  
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.205/1987 e Estadual Lei Nº 15.959/2015  
Reg. CMAS sob Nº 003 - CRCE - 0496/2013 - CEBAS - Pró Social - Reg CMDCA sob nº007

Pretende-se realizar atividades tais como futebol, handebol, alongamento, ginásticas, gincanas e diversas outras de forma adaptada se necessário, para atingir as crianças e adolescentes participantes. Essas atividades irão colaborar na formação das crianças e adolescentes enquanto cidadãos, pois as atividades sociais desenvolvem princípios, valores morais e éticos além de provocar intensa interação social.

Conforme o art. 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, é dever de todos em geral assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, ao esporte, a convivência comunitária, onde a atividade proposta irá materializar de fato o que se pede em lei, além disso, em seu art. 71 reforça que a criança e o adolescente tem direito a diversões, espetáculos, atividades esportivas e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, respeitando os limites e demandas principalmente nos casos das crianças e adolescentes com deficiência física atendidas em nossa instituição.

Vale ressaltar que nesta atividade, as crianças e adolescentes serão buscadas em sua residência e levadas novamente ao término da atividade no carro adaptado da instituição, considerando os inúmeros obstáculos que o público atendido enfrenta para locomoção, visando e priorizando a inclusão do público atendido de forma a garantir o acesso as atividades prestadas. Todavia, há aqueles que participam sendo levados diretamente por seus familiares.

- **Diretriz Cultura, Arte, Música e Culinária**

No que se abrange a Cultura e a Arte, entendemos que as oficinas são ótimas ferramentas para a construção de identidade, expressão, pertencimento, consciência social e cultural, desenvolvimento pessoal e social e o desabrochar de potencialidades, além do desenvolvimento cognitivo, psicológico, emocional e motor, sendo imprescindível para o público atendido na instituição, pessoas com deficiência física.

Portanto, consideramos de suma importância para estimular e promover a sensibilidade artística, o olhar crítico, incluir pessoas com deficiências no meio social e em espaços culturais, espaços públicos e espaços significativos, serão realizadas semanalmente Oficinas de Artes: Elas vêm de encontro ao que

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia - Cep 13.323-481  
Estância Turística de Salto - SP - Fone: (11) 4028-3485 Cel:Zap (11) 93254.5754  
E-mail: adefisalto@hotmail.com - Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>  
Fundada no dia 12/07/1987 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 5748  
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.205/1987 e Estadual Lei Nº 15.959/2015  
Reg. CMAS sob Nº 003 - CRCE - 0496/2013 - CEBAS - Pró Social - Reg CMDCA sob nº007

esperamos para alcançar estímulos da criatividade e do desenvolvimento cognitivo, motor, social, senso crítico, cultural e de pertencimento, promovendo as potencialidades e buscando formar sujeitos participativos no âmbito sociocultural.

Dessa forma, as oficinas para crianças e adolescentes envolverão a confecção e produção de diversos itens artesanais e lembranças para os familiares/colegas em datas comemorativas, as produções terão manifestações artísticas construídas por meio pintura, escultura, arte têxtil realizadas através da expressão humana que transforma materiais em imagens e objetos com sentido artístico. Para a criação das atividades e das obras de artes as crianças serão sempre inspiradas previamente pelaicineira com temáticas relacionados ao contexto social, político, religioso, cultural, respeitando a maturidade e subjetividades de cada artista, com respaldo nas artes visuais e artes plásticas, sendo que as atividades vão envolver modelagem, pintura em materiais diversos e a construção a partir da reciclagem de objetos usados no dia a dia.

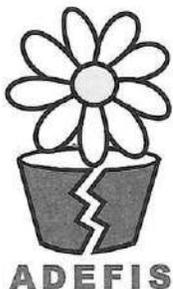
Após a finalização das artes produzidas baseadas no contexto temático proposto pelaicineira nas atividades, será realizada de forma bimestral uma exposição cultural no espaço coletivo da associação, para que seja feito a divulgação e exibição dos objetos artísticos produzidos pelas crianças e adolescentes para o público frequentador deste espaço.

Todas as atividades terão um sentido ao contexto social do público participante, de maneira a agregar com resultados a sua consciência cultural e artística, tornando sujeitos participativos e interferentes em seu meio, solidificando sua inclusão os espaços sociais, além de beneficiar em seu desenvolvimento físico, motor, cognitivo, amadurecimento emocional e social, de forma divertida associada ao brincar, sendo realizada conforme programação abaixo:

**-Público:** Crianças e adolescentes de 7 a 17 anos.

**-Capacidade por oficina:** 15 crianças e adolescentes.

**-Dia/Horário:** Quinta-feira, das 09h00 às 10h30 e Sexta-feira, das 15h00 às 16h30.



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia - Cep 13.323-481  
Estância Turística de Salto - SP - Fone: (11) 4028-3485 Cel: Zap (11) 93254.5754  
E-mail: adefissalto@hotmail.com - Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>  
Fundada no dia 12/07/1987 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 5748  
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.205/1987 e Estadual Lei Nº 15.959/2015  
Reg. CMAS sob Nº 003 - CRCE - 0496/2013 - CEBAS - Pró Social - Reg CMDCA sob nº007

**Exposição Cultural:** Terá as peças expostas bimestralmente em período de funcionamento da associação de segunda a sextas-feiras, visando atingir o maior público, visibilidade e interação possível.

Obs.: Os horários das oficinas consideram o lanche cedido ao final de cada encontro – 30 minutos.

Vale ressaltar que nesta atividade, as crianças e adolescentes serão buscadas em sua residência e levadas novamente ao término da atividade no carro adaptado da instituição, considerando os inúmeros obstáculos que o público atendido enfrenta para locomoção, visando e priorizando a inclusão do público atendido de forma a garantir o acesso as atividades prestadas. Todavia, há aqueles que participam sendo levados diretamente por seus familiares.

Além disso, a atividade ocorrerá em espaço apropriado para ações coletivas, sendo este espaço iluminado, ventilado com assentos adequados, à disposição de banheiro adaptado feminino e masculino com uma monitora disponível além da oficina responsável pela oficina, para suprir quaisquer necessidades das crianças e adolescentes que vierem a surgir.

### REFERÊNCIAS

**Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

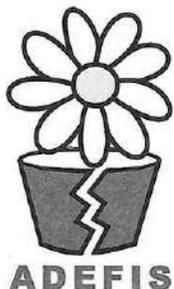
### 5. BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA

Informe quais serão os beneficiários da proposta: (Marque mais de uma opção, se for o caso.)

Opções:

- a. Crianças de 0 a 06 anos ( )
- b. Crianças de 07 a 11 anos (x)
- c. Adolescentes de 12 a 14 anos (x)
- d. Adolescentes de 15 a 17 anos (x)
- e. Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes ( )
- f. Outros ( )

\* Caso a resposta da questão anterior tenha sido indicada a alternativa "Outros", indique quantos beneficiários para cada segmento estão incluídos nessa alternativa. (2000 caracteres)



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia - Cep 13.323-481  
Estância Turística de Salto - SP - Fone: (11) 4028-3485 Cel: Zap (11) 93254.5754  
E-mail: adefisalto@hotmail.com - Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/1987 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 5748  
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.205/1987 e Estadual Lei Nº 15.959/2015  
Reg. CMAS sob Nº 003 - CRCE - 0496/2013 - CEBAS - Pró Social - Reg CMDCA sob nº007

### 6. DIRETRIZES

- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Promoção e Manutenção da Autonomia das Pessoas com Deficiência e/ou TEA.
- Acolhida, Escuta, Informação, Comunicação e Defesa de Direitos.
- Esporte e Lazer.
- Cultura, Arte, Música e Culinária.

7. NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA ESTÃO PREVISTAS PARCERIAS DE ALGUMA NATUREZA ENTRE A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, EMPRESAS, CONSELHOS DE POLÍTICAS SETORIAIS, ETC?

Sim (x) Não ( )

### 7.1 DESCREVA A EXECUÇÃO DA PARCERIA

Desenvolveremos parceria com a rede socioassistencial, em especial o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, a Associação Cultural e Esportiva Craques do Amanhã – ACECA e demais equipamento alocado em diferentes territórios de nosso município, de maneira que após serem informadas previamente sobre nossas atividades ofertadas, possam encaminhar usuários que necessitem dos serviços oferecidos por nossa instituição. Dessa forma, nosso público, sendo criança e adolescente com deficiência física e seus familiares serão atendidos e terão acessos a Garantia de Direitos, bens e serviços.

### 8. RESULTADOS QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ TRAZER PARA OS BENEFICIÁRIOS

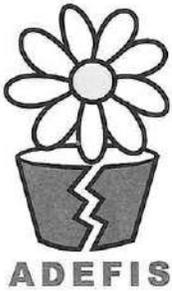
Busca-se às aproximadamente 50 crianças e adolescentes atendidos mensalmente nos grupos e oficinas, o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, troca de experiência, inclusão social e transformação social, promoção de autonomia, prevenção de violação de direitos da criança e do adolescente com deficiência física, estímulo da coordenação motora e prevenção do isolamento, de doenças emocionais e agravos psicossociais, do confinamento e a institucionalização dos usuários, além de propiciar mecanismos de enfrentamento ao abuso e exploração sexual, ansiedade e estresse, e conscientização sobre a dependência do uso de telas e aspectos emocionais dentre outros.

Além disso, às crianças e adolescentes um ambiente agradável, seguro e inclusivo na realização das atividades ofertadas, garantindo a eles uma equipe completa, para atender, orientar e transladar, durante a execução das atividades na sede da instituição.

### 9. MONITORAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta?

Sim (x) Não ( )  Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia - Cep 13.323-481  
Estância Turística de Salto - SP - Fone: (11) 4028-3485 Cel: Zap (11) 93254.5754  
E-mail: adefisalto@hotmail.com - Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/1987 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 5748  
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.205/1987 e Estadual Lei Nº 15.959/2015  
Reg. CMAS sob Nº 003 - CRCE - 0496/2013 - CEBAS - Pró Social - Reg CMDCA sob nº007

### 9.1 DESCREVA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A participação das aproximadamente 50 crianças e adolescentes atendidas mensalmente nos grupos e oficinas, é a condição essencial para a efetivação do serviço, tendo em vista que é de suma importância a interação, bem como devolutivas dos serviços prestados, de maneira a melhorar a prestação de serviços ao nosso público-alvo. A participação será desempenhada no decorrer das atividades propostas, juntamente com os feedback, bem como através de dados colhidos por meio de relatórios mensais e registros de atendimentos e grupos. Para o efetivo monitoramento e avaliação das ações propostas serão realizadas as seguintes ações:

- Reunião de equipe mensalmente para discutir e avaliar o andamento das atividades.
- Análises constantes se os objetivos estão sendo alcançados e as ações estão sendo cumpridas.
- Lista de presença semanal para controlar, avaliar e identificar a participação e permanência dos usuários nas atividades propostas.

ADEFIS



# Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jardim Santa Efigênia - CEP 13.323-481 Salto S.P. - (11) 4028-3485

## 10. MARCO LÓGICO

OBJETIVO GERAL	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE QUANTITATIVOS (%)	MEIO DE VERIFICAÇÃO	RISCOS OU PRESSUPOSTOS (O QUE PODE CAUSAR A NÃO EXECUÇÃO)	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S) (AÇÕES PREVENTIVAS)
Atender crianças e adolescentes com deficiência física, independente de sua situação econômica, social ou cultural, através de programas, projetos e serviços no âmbito da proteção especial de média complexidade, articulando a rede socioassistencial de serviços em prol dos mesmos e de suas famílias, promovendo assim sua inclusão social e a transformação da realidade social identificada.	Promover autonomia, qualidade de vida e o desenvolvimento das potencialidades das crianças e adolescentes. Prevenir a institucionalização e a segregação das crianças e adolescentes de nossos serviços garantindo o direito de convivência familiar, comunitária, esporte e lazer, focados na qualidade de vida e bem viver. Prestar suporte e auxílio no deslocamento das crianças e adolescentes garantindo o acesso aos bens e serviços que atendam aos seus direitos. Promover a proteção, prevenção, promoção e construção de mecanismos e recursos emocionais e psicológicos	Visando cumprir os objetivos deste projeto, pretendemos atingir 80% da frequência e participação das crianças e adolescentes que constituem os grupos, oficinas e atendimentos conforme as diretrizes abordadas. Acreditamos que a efetiva participação cidadã de crianças e adolescentes com deficiência é ao mesmo tempo um direito e um instrumento para conhecer e reivindicar outros direitos, enfrentar vulnerabilidades, superar desigualdades que afetam suas vidas	Será verificado continuamente números de crianças e adolescentes que se fizerem presentes a tais grupos, oficinas e demais atividades ofertadas.	Serão verificados os números através de evoluções em prontuários, lista de frequência, registro de atendimentos em grupos e individuais, além de relatórios mensais referentes às ações realizadas com as crianças e adolescentes frequentadoras dos grupos, oficinas e demais atividades.	Tendo em vista que o quadro clínico do nosso público é um dificultador para alcance de nossa meta, essa questão pode vir a causar supostos riscos à execução do projeto.	Como forma preventiva e para fortalecer a participação e frequência das crianças e adolescentes em todas as ações realizadas, será ofertado transporte adaptado em todos os grupos, oficinas e demais serviços, buscando promover o acesso facilitado, além do reforço do convite via contato telefônico e whatsapp no dia anterior ao que se realizar o grupo e/ou oficina, visando reforçar a realização dos mesmos.



# Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jardim Santa Efigênia - CEP 13.323-481 Salto S.P. - (11) 4028-3485

	<p>para o enfrentamento de situações de riscos e agravos psicossociais e em saúde. Ofertar projetos que ofereçam promoção da arte e cultura para crianças e adolescentes com deficiência física. Articular juntamente com serviços de políticas públicas setoriais, visando a garantia de direitos, orientação e encaminhamentos para serviços adequados.</p>	<p>e garante ainda, o acesso aos bens e serviços ofertados pela entidade.</p>				
--	---	---	--	--	--	--

## 11. RECURSOS HUMANOS

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇOS, VOLUNTÁRIO)
Quezia Santana da Silva	Ensino Superior	Psicóloga	CLT
Marcos Silva da Conceição	Ensino Médio	Motorista	MEI
Katuscia Fernanda Perez	Ensino Médio	Cuidadora	CLT
Maria Aparecida Pereira	Ensino Fundamental	Oficineira	MEI
A contratar	Ensino Superior	Educador Físico	MEI

### 11.1 CRONOGRAMA

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
---	--



# Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jardim Santa Efigênia - CEP 13.323-481 Salto S.P. - (11) 4028-3485

Título da proposta:	"Incluir para Transformar".
---------------------	-----------------------------

## Cronograma de execução das atividades

ATIVIDADES	12 Meses (a partir de Junho/2024 ou do mês em que a execução da proposta for iniciada)											
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Diretrizes												
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Promoção e Manutenção da Autonomia das Pessoas com Deficiência e/ou TEA.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida, Escuta, Informação, Comunicação e Defesa de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Esporte e Lazer.	X	X	X	X	X	X						
Cultura, Arte, Música e Culinária			X	X	X					X	X	X

## 12. ORÇAMENTO

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Título da proposta:	"Incluir para Transformar".

## DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – LEÃO AMIGO 2024

12.1. Despesas com Bens Permanentes											Valor Total	
	Descrição dos itens de despesa	Mês1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9		Mês 10
01 projetor	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
01 impressora	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00



ADEFIS

# Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jardim Santa Efigênia - CEP 13.323-481 Salto S.P. - (11) 4028-3485

20 Tintas para impressora	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
15 Tonner para impressora	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
05 mouses	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Renovação pacote office 365	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
05 bolas de futebol	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
05 bolas de vôlei	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00
15 mini cones	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
15 bambolês	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
10 cordas infantis	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
05 apitos	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
03 armários	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
<b>Total</b>	<b>19.785,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.785,00</b>									

12.2. Despesas com Recursos Humanos	Car ga Horá ria Mensal													
		Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12	Total
Função de cada profissional na execução da proposta														
Psicóloga	150h	4.128,11	4.128,11	4.128,11	4.128,11	4.128,11	4.128,11	4.128,11	4.128,11	4.128,11	4.128,11	4.128,11	4.128,11	48.111,84
Cuidadora	125h	1.593,87	1.593,87	1.593,87	1.593,87	1.593,87	1.593,87	1.593,87	1.593,87	1.593,87	1.593,87	1.593,87	1.593,87	18.576,00
Motorista	MEI	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	12.300,00



# Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jardim Santa Efigênia - CEP 13.323-481 Salto S.P. - (11) 4028-3485

Educador Físico	MEI								640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	3.840,00
Oficineira	MEI								180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	1.080,00
<b>Total</b>															<b>83.907,84</b>

## 12.3 Despesas de custeio/ consumo

Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Valor Total
Combustível	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	7.800,00
Lanches	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
Material de Artesanato	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
<b>Valor total</b>													
<b>Total Geral</b>													<b>15.600,00</b>

  
Beatriz E. da Panzarini  
Assistente Social  
CRESS 64889

  
Isabel C. de Oliveira  
Presidente  
RG: 23.916.751/x